



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 007, de 24 de agosto de 2022.

*O Senhor Antonio de Sousa e Silva Júnior,
Presidente da Câmara Municipal de
Maracanã, no uso de suas atribuições legais
e regimentais, instituído por Lei.*

CONSIDERANDO o infortúnio com a perda inestimável, registrada com o falecimento do **Ilmo. Sr. Jurandir Salomão Casseb**, pai do Vereador José Augusto da Silva Casseb.

RESOLVE:

I – Transferir a Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2022, para o dia 02 de setembro de 2022, no horário regimental.

II – Ultime as medidas necessárias ao cumprimento deste ATO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, em 24 de agosto de 2022.


Antonio de Sousa e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Maracanã

Antonio de Sousa e Silva Júnior
Vereador
Presidente - PSDB